



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

DECRETO Nº 610, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado do Mato Grosso, no uso das que lhes são legalmente conferidas e, atendendo em especial o artigo 79, da Lei nº 473, de 24 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT, **referente ao biênio: 2021/2023.**

I - Representantes do Poder Executivo

- a) Titular: Maria Rita Feldhaus Roque
- b) Titular: Maria Aparecida Bueno

II - Representantes do Poder Legislativo

- a) Titular: Rosângela Marques Florentino
- b) Titular: Maristela Fátima Fávero Loss

III - Representantes dos Servidores

- a) Titular: João Carlos de Moraes
- b) Titular: Marinete Judite Marçal
- c) Suplente: Antônio Cândido da Silva
- d) Suplente: Edson João Sauthier

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 23 de agosto de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

